

JEAN BODIN

TÍTULO ORIGINAL*

*LES SIX LIVRES DE LA
RÉPUBLIQUE*

* Tradução de *Les six livres de la République*, de Jean Bodin (1530-1596).
Tratado publicado originalmente em seis volumes em Paris por Jacques Du Puits em 1576.
Traduzido para o latim pelo próprio autor em 1586 com o título de *De Republica libri sex*.
Reeditado em seis volumes, com a ortografia original, no *Corpus des œuvres de philosophie en langue française*, coleção sob a direção de Michel Serres publicada pela editora Fayard, Paris, 1986.

JEAN BODIN

OS SEIS LIVROS DA
REPÚBLICA

LIVRO SEGUNDO

TÍTULO ORIGINAL

LES SIX LIVRES DE LA RÉPUBLIQUE – LIVRE SECOND

TRADUÇÃO E REVISÃO TÉCNICA

JOSÉ IGNACIO COELHO MENDES NETO



COLEÇÃO FUNDAMENTOS DO DIREITO

1ª EDIÇÃO

Icone
editora

BRASIL – 2011

© Copyright da tradução – 2011
Ícone Editora Ltda.

COLEÇÃO FUNDAMENTOS DO DIREITO

Conselho Editorial

Cláudio Gastão Junqueira de Castro
Diamantino Fernandes Trindade
Dorival Bonora Jr.
José Luiz Del Roio
Marcio Pugliesi
Marcos Del Roio
Neusa Dal Ri
Tereza Isenburg
Ursulino dos Santos Isidoro
Vinícius Cavalari

Título Original

Les Six Livres de la République – Livre Second

Tradução e Revisão Técnica

José Ignacio Coelho Mendes Neto

Revisão do Português

Cláudio J. A. Rodrigues

Projeto Gráfico, Capa e Diagramação

Richard Veiga

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, inclusive através de processos xerográficos, sem permissão expressa do editor. (Lei nº 9.610/98)

Todos os direitos reservados pela

ÍCONE EDITORA LTDA.

Rua Anhanguera, 56 – Barra Funda

CEP: 01135-000 – São Paulo/SP

Fone/Fax.: (11) 3392-7771

www.iconeeditora.com.br

iconevendas@iconeeditora.com.br

ÍNDICE

Capítulo I

De todas as espécies de República em geral,
e se existem mais do que três, 11

Capítulo II

Da monarquia senhorial, 29

Capítulo III

Da monarquia real, 39

Capítulo IV, 49

Da monarquia tirânica, 49

Capítulo V

Se é lícito atentar contra a pessoa do tirano e, depois
de sua morte, anular e cassar suas ordenanças, 61

Capítulo VI

Do estado aristocrático, 77

Capítulo VII

Do estado popular, 95

O SEGUNDO LIVRO DA
REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DE TODAS AS ESPÉCIES DE REPÚBLICA EM GERAL, E SE EXISTEM MAIS DO QUE TRÊS

O que é o estado de uma República

Já que falamos da soberania, e dos direitos e marcas da mesma, é preciso ver em toda República aqueles que detêm a soberania para julgar qual é o estado. Se a soberania reside em um único Príncipe, nós a chamaremos de monarquia; se todo o povo nela participa, diremos que o estado é popular; se pertence apenas à minoria do povo, concluiremos que o estado é aristocrático. E usaremos tais palavras para evitar a confusão e obscuridade que provêm da variedade dos governantes bons ou maus, o que deu ensejo a muitos¹ de enumerar mais de três espécies de República. Porém, se essa opinião tivesse

¹ Aristóteles, *Política*; Políbio liv. 2.

fundamento, e se se medisse com relação às virtudes e aos vícios o estado das Repúblicas, haveria uma infinidade delas.

Ora, é certo que, para obter as verdadeiras definições e resoluções em todas as coisas, não se deve deter-se nos acidentes, que são inúmeros, mas sim nas diferenças essenciais e formais. De outro modo, poder-se-ia cair num labirinto infinito, que não recebe ciência alguma. Pois forjar-se-iam Repúblicas não somente pela diversidade das virtudes e dos vícios, mas também das coisas indiferentes, como se o monarca fosse eleito pela sua força, pela sua beleza, pela sua grandeza, pela sua nobreza ou pelas suas riquezas, que são coisas indiferentes, ou então por ser o mais belicoso, o mais pacífico, o mais sábio, o mais justo, o mais magnífico, o mais sapiente, o mais sóbrio, o mais humilde, o mais simples ou o mais casto. Assim, de todas as outras qualidades se faria uma infinidade de monarquias. O mesmo ocorreria com o estado aristocrático, se a minoria do povo detiver a soberania, como os mais ricos, os mais nobres, os mais sábios, os mais justos ou os mais belicosos, e tantos vícios ou outras qualidades indiferentes, coisa que seria absurda. Por conseguinte, a opinião da qual é oriunda um tal absurdo deve ser rejeitada.

A qualidade não muda a natureza das coisas

Portanto, já que a qualidade não muda a natureza das coisas, diremos que há somente três estados, ou três espécies de Repúblicas, a saber: a monarquia, a aristocracia e a democracia. Chama-se monarquia quando apenas um detém a soberania, como dissemos, e o resto do povo não tem voz; democracia, ou estado popular, quando todo o povo, ou a maioria deste em conjunto detém o poder soberano; aristocracia quando a minoria do povo detém a soberania em conjunto e dá lei ao resto do povo, seja em geral, seja em particular. Todos os antigos estavam de acordo que havia pela menos três espécies. Os outros acrescentaram uma quarta que era a mescla das três.

Opinião dos antigos quanto ao estado das Repúblicas

De fato, Platão acrescentou uma quarta, a saber aquela em que as pessoas de bem detêm a soberania, que é a pura aristocracia propriamente dita. Mas ele não reconheceu a mistura das três como forma de República. Aristóteles aceitou

a de Platão e a mistura das três, obtendo cinco espécies². Políbio obteve sete, três louváveis, três viciosas e uma composta das três primeiras³. Dionísio de Halicarnasso colocou, além das três primeiras, a quarta, que era a mescla das três⁴. E ao mesmo tempo Cícero, e depois dele Thomas More na sua República, Contarini, Maquiavel e vários outros sustentaram a mesma opinião, que é muito antiga e não teve origem com Políbio, que todavia se glorifica dela, nem com Aristóteles, mas mais de quatrocentos anos antes dele, com Heródoto, que a havia trazido a lume, dizendo que muitos a consideravam a melhor. Mas ele sustenta que só há três e que todas as outras são imperfeitas.

E se a razão não me houvesse forçado, pode ser que a autoridade de tão grandes personagens me tivesse vencido. Portanto, é preciso mostrar por vivas razões que isso é um erro, e pelas próprias razões e exemplos que eles expuseram. Pois, de fato, eles mostraram que as Repúblicas dos lacedemônios, romanos e venezianos eram compostas e suavemente entremescladas de poder real, aristocrático e popular. Ora, Platão, tendo escrito que a melhor forma de República era composta pelo estado popular e pela tirania, de repente foi contestado por seu discípulo Aristóteles, dizendo que não se podia fazer nada útil com aquilo e que era mais conveniente compor uma com as três juntas. Nisso Aristóteles disputa consigo mesmo, pois, se a mistura de duas Repúblicas é viciosa, a saber das duas extremidades que compõem em toda coisa o meio, ainda mais viciosa será a mistura das três. E como tal opinião pode suscitar grandes tumultos nas Repúblicas e causar efeitos maravilhosos, é preciso bem examiná-la.

É preciso estabelecer leis contrárias para as Repúblicas contrárias

Pois é preciso estabelecer leis e ordenanças contrárias, no que tange ao estado, quando as Repúblicas são contrárias, como o são a monarquia e o estado popular. Como os mais sábios e precavidos burgueses de Florença haviam acolhido a opinião dos antigos segundo a qual a mistura das três Repúblicas era a melhor, quando foi decidido que se devolveria a soberania ao

² Liv. 4 cap. 7.

³ *De militari ac domestica Romae disciplina* liv. 6.

⁴ Liv. 2.

povo, seguindo o conselho de Piero Soderini, não se quis que o rebotalho do povo miúdo tivesse participação na soberania, mas somente as mais antigas casas, como eles chamavam aqueles do primeiro e do segundo cinturão da cidade e os mais ricos. E não prevaleceu a opinião segundo a qual o Grande Conselho daqueles que tivessem participação na soberania tivesse conhecimento de todos os negócios de estado, mas somente a atribuição de fazer as leis, nomear os oficiais e dispor dos dinheiros da poupança. O restante seria gerido pelo Conselho Privado e pelos oficiais, para entremesclar as três espécies de República.

E se é verdade que se pode fazer uma das três juntas, é certo que ela será totalmente diferente. Assim como vemos que a proporção harmônica, composta pelas proporções aritmética e geométrica, é totalmente diferente de uma e de outra, assim também na mescla das coisas naturais o que é composto de duas simples tem uma virtude especial e totalmente distinta das simples de que é composto. Mas a mescla das três Repúblicas juntas não gera espécie diferente, visto que os poderes real, aristocrático e popular juntos compõem apenas o estado popular, a não ser que se desse a soberania por um dia ao monarca, e no dia seguinte a minoria do povo tivesse a senhoria, e depois todo o povo, e cada um dos três detivesse por sua vez a soberania, como os senadores romanos, após a morte do rei, detinham o poder soberano alguns dias e cada qual por sua vez. Nesse caso, no entanto, só haveria três espécies de República, que não durariam muito, não mais que um lar mal administrado, no qual a mulher comanda o marido na sua vez, e depois os servidores um após o outro.

Mas colocar a monarquia com o estado popular e com a senhoria é coisa impossível e de fato incompatível, e que não se poderia sequer imaginar. Pois se a soberania é coisa indivisível, como mostramos, como poderia ela ser repartida entre um Príncipe, os senhores e o povo ao mesmo tempo? A primeira marca de soberania é dar a lei aos súditos: e quais serão os súditos que obedecerão, se também tiverem o poder de fazer a lei? Quem será aquele que poderá dar a lei estando ele mesmo obrigado a recebê-la daqueles aos quais a dá? Assim, deve-se concluir por necessidade que, se ninguém em particular tem o poder de fazer a lei, mas esse poder pertence a todos juntos, a República é popular. Se dermos poder ao povo para fazer as leis e nomear os oficiais, e se o restante não lhe competir, será preciso, não obstante, admitir

que o poder dado aos oficiais pertence ao povo e que é concedido somente em consignação aos magistrados, pois o povo pode destituí-los assim como os instituiu, porque o estado será sempre popular. E para verificar o que eu disse, tomemos os mesmos exemplos que Políbio, Contarini e outros nos deixaram. Eles dizem que o estado dos lacedemônios era composto de três, porque havia dois reis, mais o senado de 28, que representava a aristocracia, e os cinco éforos, que representavam o estado popular.

O estado da Lacedemônia era simples, e não composto

Mas o que responderiam eles a Heródoto, o qual dá como exemplo de pura aristocracia o estado dos lacedemônios? O que responderiam eles a Tucídides, Xenofonte, Aristóteles e Plutarco, que dizem, ao falar da Guerra do Peloponeso (que durou 21 anos entre as Repúblicas populares e aristocráticas), que o único objetivo dos atenienses e dos seus aliados era transformar as aristocracias em democracias, como fizeram na cidade de Samos, em Corfu e em todas as outras cidades que subjugaram. E, ao contrário, a intenção dos lacedemônios era transformar os estados populares em senhorias aristocráticas, como de fato o fizeram em todas as cidades da Grécia depois da vitória de Lisandro, e até na própria cidade de Atenas, retirando a soberania do povo e dando-a a 30 senhores que foram chamados os Trinta Tiranos, segundo a forma e a maneira dos lacedemônios. E nas cidades dos sâmios, siciônios, eginetas, mélios e outras cidades da Ásia menor elas deram a soberania a dez senhores e um capitão, chamando de volta os banidos que haviam sustentado a aristocracia e banindo os principais das facções populares.

Que diriam eles a Máximo Tírius, que dá como exemplo de senhorias aristocráticas os lacedemônios em primeiro, depois os tessálios, peleneus, cretenses e mantineus? Seria preciso acusar de mentira todos esses autores, que eram dos próprios lugares e que, no mais das vezes, viveram enquanto floresciam as Repúblicas dos atenienses e lacedemônios. Pelo menos eles seriam mais críveis que um florentino, um veneziano, um inglês. Mas o que talvez os confundiu foi o nome de reis que Licurgo havia deixado a dois senhores oriundos da casa de Hércules, depois de lhes ter retirado o poder e, com a vontade e o consentimento deles, dado o mesmo ao povo. A verdade é que eles já estavam bastante abalados, pois depois que o rei Aristodemo,